

FLUXO DE ACESSO A INTERNAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS DE REFERENCIA ESTADUAL

1. Paciente atendido na UPA, UBS ou no pronto atendimento de Hospital com Porta de Entrada (PE) para urgência, sob gestão municipal e necessita de internação;
2. A UNIDADE SOLICITANTE (US) cadastra a solicitação de internação junto a Central Municipal de Regulação (CMR);
3. Equipe reguladora da CMR avalia a solicitação, de acordo com o quadro clínico do usuário, disponibilidade de leito na Rede própria sob gestão do município;
4. Se leito disponível na Rede Própria, a CMR autoriza a internação;
5. Não havendo disponibilidade de leito na sua Rede própria e/ou se o usuário não for perfil da Rede do município, a equipe reguladora da Central Municipal de Regulação Solicitante (CMRS), solicita internação junto a equipe reguladora de outro município da Região, segundo quadro clínico do paciente e PPI Assistencial;
6. Se leito disponível a equipe reguladora da Central Municipal de Regulação Executante (CMRE) autoriza a internação e avisa a CMRS para transferência do paciente;
7. Quando não houver leito disponível, a equipe reguladora da CMRS mantém atualizado o cadastro de solicitação de leitos na central ou junto à equipe reguladora da CMRE, informando a evolução do quadro clínico do paciente a cada 24 horas ou cancelando as solicitações por óbito ou melhora do paciente;
8. A equipe reguladora da CMRE mantém busca de leito junto aos hospitais sob sua gestão;
9. Quando não houver leito disponível na Região, segundo PPI Assistencial, a equipe reguladora da CMRS cadastra a solicitação de internação no Complexo Regulador Regional (CRR) de sua abrangência, através do Sistema Estadual de regulação – SER, para avaliar a possibilidade de internação nos Hospitais de referência Estadual, segundo quadro clínico do paciente e perfil do hospital;
10. Se leito disponível em Hospital de Referência Estadual a equipe reguladora do CRR autoriza a internação e avisa a CMRS para transferência do paciente;
11. A equipe do NIR do hospital executante registra a admissão e alta hospitalar no sistema de regulação em uso.
12. Quando não houver leito disponível, a equipe reguladora do CMRS mantém atualizado o cadastro de solicitação de leitos junto à equipe reguladora do CRR, informando evolução do quadro clínico do paciente a cada 24 horas ou cancelando as solicitações por óbito ou melhora do paciente;
13. A equipe reguladora da CRR mantém a busca de leito junto aos hospitais sob sua gestão;

FLUXOGRAMA DE ACESSO A INTERNAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS DE REFERENCIA ESTADUAL

